



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 14 de Setembro de 2023 • Ano XVII • Nº 6984

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Termos Aditivos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKI0MEMZM0NGMUQ0MTLBNJ

## Termos Aditivos

### RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 199/2023 Processo Administrativo Nº 517/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2023.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADO: ROBERTO DUTRA DOS SANTOS**, pessoa física, com residência na Rua Direta do Zimbo, s/n, Quarta Praia, Morro de São Paulo, neste Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da carteira de identidade RG Nº 02.114.529-63, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 896.416.125-49. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 15 de setembro de 2023 com o seu término em 14 de dezembro de 2023. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, dividido em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/704	2.006	33.90.36.00.00

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 15 de setembro de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 14 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **Ângelo César Santiago Fahning** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **ROBERTO DUTRA DOS SANTOS** – CPF Nº 896.416.125-49. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº: 147.430.865-15e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

**RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021**  
*Processo Administrativo Nº 518/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2021.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU** – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADO: SAIDE DA ENCARNAÇÃO**, pessoa física, brasileiro, maior, com residência na Rua da Frente, nº 27, Centro, Distrito de Gamboa do Morro, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.424-000, portador da Carteira de Identidade nº 05.728.815-17, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 561.664.355-68. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 17 de setembro de 2023 com o seu término em 16 de julho de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)**, dividido em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 1.370,00 (um mil trezentos e setenta reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/704	2.006	33.90.36.00.00

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de setembro de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 14 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **SAIDE DA ENCARNAÇÃO** – CPF Nº 561.664.355-68. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº: 147.430.865-15e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

**RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021**  
*Processo Administrativo Nº 519/2023*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADO:** MARCELO COSTA AMORIM, pessoa física, brasileiro, maior, com residência na Travessa Jardim Vera Cruz, nº 25 F, Térreo, Bairro IAPI, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.323-757, portador da Carteira de Identidade nº 01.309.011-99, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 292.331.435-20. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 10 (dez) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 18 de setembro de 2023 com o seu término em 17 de julho de 2024. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, dividido em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08/01	500/704	2.006	33.90.36.00.00

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 18 de setembro de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 14 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: **ÂNGELO CÉSAR SANTIAGO FAHNING** – CPF nº 943.060.525-91. CONTRATADO: **MARCELO COSTA AMORIM** – CPF Nº 292.331.435-20. **TESTEMUNHAS:** Roberto Jorge da Silva Santos - CPF nº: 147.430.865-15e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60.

**RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023**

*Processo Administrativo Nº 520/2023*

**Base legal:** Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023- **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 052/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44.  
**CONTRATADA:** MARIA HELENA DA SILVA AZEVEDO, pessoa física, brasileira, maior, com residência na Rua Benjamim Constant, Nº 01, Bairro Centro, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portador da Carteira de Identidade nº 15.041.925-24, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 048.676.065-02. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do instrumento contratual**, conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 17 de setembro de 2023 com o seu término em 16 de dezembro de 2023. **PARÁGRAFO ÚNICO:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de **R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)**, dividido em 03 (três) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
14/01 – 14/02	500/660	2.111	33.90.36.00.00.000

**CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 17 de setembro de 2023. **LOCAL E DATA:** Cairu, 14 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA – CPF nº 617.623.505-72. CONTRATADO: MARIA HELENA DA SILVA AZEVEDO – CPF Nº 048.676.065-02. **TESTEMUNHAS:** Guilard Giulius Cicero Alves - CPF nº: 644.077.565-00 e Bruno Maia dos Santos - CPF nº: 038.737.155-97.